

ATOS DOS RELATORES.....1  
ATOS DA PRESIDÊNCIA.....1

## ATOS DOS RELATORES

### DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR 1635/2014

**PROCESSO TC:** 3160/2014  
**JURISDICIONADO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATIBA  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL –  
**EXERCÍCIO:** ORDENADORES  
**RESPONSÁVEL:** 2013  
ADAUTO ALMEIDA DE OLIVEIRA (Secretário Municipal de Saúde)

**DECIDE A RELATORA,** Conselheira em substituição Márcia Jaccoud Freitas, em cumprimento ao art. 63, inciso III, da Lei Complementar n. 621/2012 c/c o art. 138, § 3º, da Resolução n. 261/2013, **NOTIFICAR** o senhor **ADAUTO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, para que, no prazo de **30 (trinta) dias improrrogáveis**, encaminhe a este Tribunal **os arquivos da Prestação de Contas Anual omitidos ou enviados em desacordo com o Anexo 3 da Instrução Normativa n. 28/2013**, conforme a **Análise Inicial de Conformidade n. 459/2014** e a **Instrução Técnica Inicial n. 1441/2014**, cujas cópias deverão ser remetidas junto com o Termo de Notificação, com a advertência de que o não cumprimento desta Decisão poderá implicar a aplicação de multa, nos termos do art. 135, inciso IV, da Lei Complementar n. 621/2012.

Em 30 de setembro de 2014.

**MÁRCIA JACCOUD FREITAS**

Conselheira Relatora em substituição

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA P Nº 262

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, de 8/3/2012,  
**RESOLVE:**

designar o servidor **AROLDO GASPAR PORCARI**, matrícula nº 203.262, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, substituindo o servidor **FABIANO VALLE BARROS**, matrícula nº 200.099, afastado do cargo por motivo de férias, a contar de 01/10/2014, enquanto durar o seu afastamento.

Vitória, 26 de setembro de 2014.

**CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**  
Presidente

### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A BANESTES SEGUROS S/A E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

#### ENTIDADES CONVENIENTES:

Cedente – Banestes Seguros S/A.

Cessionário – Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**OBJETO:** Constitui objeto deste convênio a assistência a ser prestada pela cedente através da empregada do seu quadro de pessoal, **KÁTIA GIANORDOLI MALTA**, matrícula nº **08-000291-9**.

**VIGÊNCIA:** Prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, passando a vigorar a partir de **09/10/2014**, podendo, entretanto, a critério das partes, ser alterado mediante Termos Aditivos.

Vitória – ES, 30 de setembro de 2014.

**CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**  
Presidente

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo TC nº 8529/2014, **RATIFICOU** a contratação direta do **Departamento de Imprensa Oficial**, objetivando a prestação serviços de impressão 3.000 (três mil) calendários institucionais e de 3.000 (três mil) cartões postais, no valor total de R\$ 19.710,00 (dezenove mil, setecentos e dez reais), por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

Vitória-ES, 29 de setembro de 2014.

**CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**  
Presidente



Estes são os nossos valores:

- Profissionalismo
- Equidade
- Ética e Transparência
- Excelência de Desempenho
- Responsabilidade Sustentável

#### Corpo Deliberativo - Conselheiros

Domingos Augusto Taufner - Presidente  
Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun - Vice-Presidente  
Sérgio Aboudib Ferreira Pinto - Corregedor  
José Antônio Almeida Pimentel - Ouvidor  
Sebastião Carlos Ranna de Macedo  
Sérgio Manoel Nader Borges

#### Corpo Especial - Auditores

Márcia Jaccoud Freitas  
João Luiz Cotta Lovatti  
Marco Antônio da Silva  
Eduardo Perez

#### Ministério Público Especial de Contas - Procuradores

Luís Henrique Anastácio da Silva - Procurador-Geral  
Luciano Vieira  
Heron Carlos Gomes de Oliveira

#### Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Rua José Alexandre Buaiz, 157  
Enseada do Suã, Vitória, ES  
CEP 29050-913 - 27 3334-7600

Projeto Gráfico e Editoração  
Assessoria de Comunicação